



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 699, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República Vladimir Barros Aras e Douglas Fischer e os Procuradores da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, Rodrigo Leite Prado e Andrey Borges de Mendonça para atuarem no Procedimento de Cooperação Internacional nº 1.00.000.011636/2017-88 instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para execução de pedido de assistência em matéria penal oriundo do Ministério Público suíço.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 ago. 2017. Seção 2, p. 57.](#)